

## **FEIRA AGRÍCOLA 2023**

### **EXPOSIÇÃO/CONCURSO DE ARRANJOS FLORAIS**

#### **REGULAMENTO**

**1º** - A Fruter (Associação de Produtores de Frutas, de Produtos Hortícolas e Florícolas da Ilha Terceira) é a entidade organizadora do concurso, em conjunto com a Secretaria Regional Agricultura e Desenvolvimento Rural e está integrado na Feira Agrícola Açores 2023 a decorrer na ilha Terceira nos dias 16, 17, e 18 de junho de 2023.

**2º** - São admitidos ao Concurso/Exposição todos os profissionais e amadores da Região Autónoma dos Açores.

**3º** - Cada participante pode concorrer com o máximo de 3 arranjos naturais estilo livre. Na execução dos arranjos os concorrentes poderão usar produtos naturais e materiais de arte floral decorativa. Não é permitido usar flores e verduras artificiais.

**4º** - Para a atribuição de prémios do concurso, o júri terá em linha de conta os seguintes critérios:

- a) o aspeto visual do arranjo;
- b) a criatividade;
- c) a qualidade dos materiais usados;
- d) a técnica de execução.

**5º** - As inscrições são efetuadas na Fruter ou no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira (Divisão de Agricultura) e até ao dia 12 de junho 2023.

**6º** - Só serão atribuídos prémios e menções honrosas se houver um mínimo de 3 concorrentes.



7º - O Júri do Concurso/Exposição de Arranjos Florais, será constituído por 3 elementos nomeados pela Comissão Organizadora de 2023.

8º - Caso não haja número mínimo de participantes para efetuar o concurso, os arranjos entregues serão incluídos em exposição, para a qual também será atribuído um prémio e/ou menção honrosa.

**NOTAS:** Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios indicados no Regulamento.

Todos os arranjos florais destinados ao concurso e/ou mostra deverão ser entregues até às 10h30 do dia 16 de junho (já colocados nos respetivos recipientes), no recinto da Feira Agrícola 2023 à organização do concurso. Os arranjos de maior dimensão, poderão ser concluídos no próprio recinto, na manhã do dia 16 até às 10 horas.

Os trabalhos e respetivos recipientes poderão ser levantados no final da Feira ou na manhã do dia 19 de junho até às 10h00. Após este período ficarão propriedade da Organização do Concurso.

Para mais informações, deve contactar Fruter ([frutercoop@fruter.pt](mailto:frutercoop@fruter.pt)) ou o Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.